



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO N.º03/2016

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N.º 0988

27 / 04 / 2016

O Senhor **JOSÉ PEDRO DE MOURA** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e considerando o feriado de 21 de abril de 2016 – **TIRADENTES**, bem como a decretação de ponto facultativo nos demais órgãos públicos da municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia 22.04.2016 no município de Terra Boa devido o feriado de 21.04.2016 – **TIRADENTES**.

Parágrafo único – As atividades da Câmara Municipal não funcionarão no dia 22 de abril de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,
Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente